

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	
	Rodrigo Cerdeira Carrera – Diretor responsável por Regras, Políticas, Procedimentos e Controles Internos e CVM 558.
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:	
a.	reviram o formulário de referência
b.	o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa
	Ver Anexo – I – “Declaração dos Diretores”
2. Histórico da empresa¹	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	
	Moat Capital é uma empresa de gestão de recursos criada em agosto de 2013 com o objetivo de administrar recursos de terceiros com foco em ações, baseado em análise de valor e de longo prazo. No final de 2015, associaram-se a empresa executivos de renome no mercado. Em janeiro de 2016 associou-se à empresa o Diretor de Risco e Compliance Rodrigo Carrera.
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	
a.	os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário
	A empresa foi inicialmente constituída como EIRELI em Ago/2013 e posteriormente transformada em LTDA em Fev/2015. As principais mudanças societárias foram a entrada de novos conforme listado abaixo: Entrada de Marcelo Romeiro – Fev/2015

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

<p>Entrada de Douglas Wang – Jun/2015</p> <p>Entrada de Cassio Bruno, Subhojit Daripa e Rodrigo Carrera – Abr/2016.</p> <p>Entrada de Adriano Leite como sócio em Jun/2016;</p> <p>Em 2018 houve uma alteração na estrutura societária da Moat Capital Gestão de Recursos, a qual passou a ser controlada pela Moat Participações, que por sua vez é controlada pela Moat FP Participações, cujo controle pertence aos sócios fundadores da Moat Capital Gestão de Recursos Ltda: Cassio Luiz Bruno, Luiz Paulo Correa Aranha, Marcelo Somlanyi Romeiro, Rodrigo Cerdeira Carrera.</p>
<p>b. escopo das atividades</p>
<p>Em Abr/2016 a Moat Capital incluiu em seu objeto social a distribuição de fundos de investimentos.</p>
<p>c. recursos humanos e computacionais</p>
<p>A empresa encerrou o ano de 2018 com 11 pessoas na equipe, com crescimento concentrado nas áreas de análise e gestão e operações e controles. Em termos computacionais a empresa acompanhou a evolução tecnológica, com servidor de dados local, com replicação em nuvem, sistemas de firewall, redundância no sinal de internet e telefonia e aquisição de computadores mais modernos.</p>
<p>d. regras, políticas, procedimentos e controles internos</p>
<p>Atualizados de acordo com a regulamentação vigente</p>
<p>3. Recursos humanos²</p>
<p>3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>
<p>a. número de sócios</p>
<p>O grupo econômico possui 15 sócios (pessoa física).</p>

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

b.	número de empregados
	A Moat Capital não tem empregados contratados.
c.	número de terceirizados
	A Moat Capital não tem terceirizados.
d.	lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa
	Os sócios Luiz Paulo Corrêa Aranha e Cassio Luis Bruno são registrados na CVM como administradores de carteira e atuam exclusivamente pela Moat Capital.
4.	Audidores
4.1.	Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
	Não há
a.	nome empresarial
	N/A
b.	data de contratação dos serviços
	N/A
c.	descrição dos serviços contratados
	N/A
5.	Resiliência financeira
5.1.	Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
a.	se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

<p>A receita decorrente de taxa de administração em 31/12/2019 é suficiente para cobrir os custos e os investimentos necessários para que a Moat possa desempenhar a sua atividade.</p>
<p>b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)</p>
<p>O Patrimônio Líquido da Moat Capital em 31/12/2019 é inferior a 0,02% dos recursos financeiros sob administração e também é inferior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).</p>
<p>5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução³</p>
<p>N/A</p>
<p>6. Escopo das atividades</p>
<p>6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:</p>
<p>a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)</p>
<p>A Moat Capital atua com gestão discricionária de fundos de investimentos.</p>
<p>b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)</p>
<p>Os produtos geridos pela Moat Capital são fundos de investimento</p>
<p>c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão</p>
<p>A Moat Capital foca seus esforços na gestão de fundos de investimento.</p>

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

<p>d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>
<p>A Moat Capital atua como distribuidor de fundos geridos pela própria empresa.</p>
<p>6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:</p>
<p>a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e</p>
<p>O objeto social da Moat Capital prevê além da administração de carteiras, a distribuição de cotas de fundos de investimentos. Entendemos que as atividades listadas são complementares e não há conflito de interesses.</p>
<p>b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</p>
<p>As sociedades controladoras tem como objeto social a participação em empresas. A Moat Participações detem cotas exclusivamente da Moat Capital Gestao de Recursos, enquanto que a Moat FP Participações é acionista da Moat Capital Gestão de Recursos Ltda e controladora da Moat Participações.</p>
<p>6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>
<p>a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)</p>
<p>Em 31/12/2019 – 714 investidores no total, dos quais 537 são cotistas de fundos destinados a investidores qualificados e 177 tem posições em fundos de investimentos destinados a investidores não qualificados.</p>
<p>b. número de investidores, dividido por:</p>
<p>i. pessoas naturais</p>
<p>216</p>

⁴ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

ii.	pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
	5
iii.	instituições financeiras
	19
iv.	entidades abertas de previdência complementar
	Não há
v.	entidades fechadas de previdência complementar
	37
vi.	regimes próprios de previdência social
	Não há
vii.	seguradoras
	Não há
viii.	sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
	Não há
ix.	clubes de investimento
	Não há
x.	fundos de investimento
	437 Investidores
xi.	investidores não residentes
	Não há
xii.	outros (especificar)
	Não há

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)																				
Em 31/12/2019 – R\$ 5.043.288.463,71 o volume total de recursos sob administração, dos quais R\$ 4.988.754.198,48 em fundos de investimentos destinados a investidores não qualificados e R\$ 54.534.265,23 em fundos de investimentos destinados a investidores qualificados.																				
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior																				
Não há																				
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)																				
<table> <tr><td>1 R\$</td><td>778.370.194,47</td></tr> <tr><td>2 R\$</td><td>185.076.858,90</td></tr> <tr><td>3 R\$</td><td>180.197.090,30</td></tr> <tr><td>4 R\$</td><td>123.909.619,88</td></tr> <tr><td>5 R\$</td><td>94.145.220,97</td></tr> <tr><td>6 R\$</td><td>93.014.394,10</td></tr> <tr><td>7 R\$</td><td>87.144.408,92</td></tr> <tr><td>8 R\$</td><td>69.917.903,56</td></tr> <tr><td>9 R\$</td><td>64.297.563,13</td></tr> <tr><td>10 R\$</td><td>62.359.026,50</td></tr> </table>	1 R\$	778.370.194,47	2 R\$	185.076.858,90	3 R\$	180.197.090,30	4 R\$	123.909.619,88	5 R\$	94.145.220,97	6 R\$	93.014.394,10	7 R\$	87.144.408,92	8 R\$	69.917.903,56	9 R\$	64.297.563,13	10 R\$	62.359.026,50
1 R\$	778.370.194,47																			
2 R\$	185.076.858,90																			
3 R\$	180.197.090,30																			
4 R\$	123.909.619,88																			
5 R\$	94.145.220,97																			
6 R\$	93.014.394,10																			
7 R\$	87.144.408,92																			
8 R\$	69.917.903,56																			
9 R\$	64.297.563,13																			
10 R\$	62.359.026,50																			
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:																				
i. pessoas naturais																				
Em 31/12/2019 - R\$ 158.747.946																				
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)																				
Em 31/12/2019 - R\$ 9.783.925																				
iii. instituições financeiras																				
Em 31/12/2019 – R\$ 1.303.370.632																				
iv. entidades abertas de previdência complementar																				

	Não há
v.	entidades fechadas de previdência complementar
	Em 31/12/2019 – R\$ 758.465.649
vi.	regimes próprios de previdência social
	Não há
vii.	seguradoras
	Não há
viii.	sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
	Não há
ix.	clubes de investimento
	Não há
x.	fundos de investimento
	Em 31/12/2019 - R\$ 2.812.920.315
xi.	investidores não residentes
	Não há
xii.	outros (especificar)
	Não há
6.4.	Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:
a.	ações
	R\$ 4.738.080.815
b.	debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras

Não há
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras
Não há
d. cotas de fundos de investimento em ações
Não há
e. cotas de fundos de investimento em participações
Não há
f. cotas de fundos de investimento imobiliário
Não há
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios
Não há
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa
R\$ 165.764
i. cotas de outros fundos de investimento
Não há
j. derivativos (valor de mercado)
R\$ (18.576.719)
k. outros valores mobiliários
Não há
l. títulos públicos
R\$ 275.782.418
m. outros ativos

Não há
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária
N/A
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
N/A
7. Grupo econômico
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
O grupo econômico é formado pela Moat Capital Gestão de Recursos Ltda., Moat Participações Ltda e Moat FP Investimentos e Participações Ltda.
a. controladores diretos e indiretos
A Moat Capital Gestão de Recursos LTDA tem como controlador direto a Moat Participações e como controlador indireto a Moat FP Investimentos e Participações.
b. controladas e coligadas
A Moat Capital Gestão de Recursos Ltda não tem controladas ou coligadas
c. participações da empresa em sociedades do grupo
A Moat Capital Gestão de Recursos Ltda não tem participações em outras empresas.
d. participações de sociedades do grupo na empresa
Moat Capital Participações Ltda 99,99% Moat Capital FP Investimentos e Participações Ltda 0,01%
e. sociedades sob controle comum
Indiretamente as empresas Moat Capital Gestão de Recursos Ltda,

<p>7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.</p>
<p>N/A</p>
<p>8. Estrutura operacional e administrativa⁵</p>
<p>8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:</p>
<p>a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico</p>
<p>Comitê Executivo– Discutir assuntos estratégicos pertinentes à sociedade, priorizando questões relacionadas à estrutura operacional, direcionamento dos negócios e posicionamento da sociedade no segmento do mercado em que atua.</p> <p>Comitê de Compliance e Risco – Garantir a aderências das políticas internas à regulamentação vigente, assegurar o cumprimento das políticas de gerenciamento de riscos da Organização, certificar a efetividade do processo de gerenciamentos dos riscos e aprovar os limites de exposição por tipos de riscos.</p> <p>Comitê de Gestão – Definição, revisão e atualização das estratégias de investimentos dos fundos geridos.</p>
<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p>
<p>Comitê Executivo – Composição: Sócios – Frequência: quinzenal – Registro: Ata</p> <p>Comitê de Compliance e Risco – Composição: Rodrigo Cerdeira Carrera, Douglas Wang, Arthur Paggioro, Cassio Luiz Bruno e Luiz Paulo Aranha – Frequência: bimestral – Registro: Ata</p> <p>Comitê de Gestão – Composição: Cassio Luiz Bruno, Luiz Paulo Aranha, Marcelo Somlanyi Romeiro, Adriano Leite e Rodrigo Cerdeira Carrera – Frequência: semanal – Registro: Ata</p>

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>
<p>Luiz Paulo Corrêa Aranha - Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários;</p> <p>Marcelo Somlanyi Romeiro - Diretor responsável pela distribuição de fundos de investimento;</p> <p>Rodrigo Cerdeira Carrera - Diretor responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Instrução CVM Nº558 de 26 de março de 2015 e gestão de risco.</p> <p>Cassio Luiz Bruno - "Diretor do Grupo A" sem designação específica.</p> <p>Douglas Shialwey Wang, Henrique Juacaba Reis Vianna, Rodrigo Bou Ghosn, Arthur Scavassa Paggiaro e Bruno Gonçalves Silva, Diego Antonio D Aquino Paternostro, Guilherme Abritta Paula Rocha, Endara Nitzsche Lima, Joao Ricardo Arruda Ferreira Santos e Bruno Teraoka e Sá - "Diretores do Grupo B" sem designação específica.</p> <p>A sociedade será representada perante terceiros, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, mediante a assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores do Grupo A; ou mediante a assinatura de um diretor do grupo B agindo em conjunto com 2 (dois) Diretores do Grupo A.</p>
<p>8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p>
<p>8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:</p>
<p>a. nome</p>
<p>b. idade</p>
<p>c. profissão</p>
<p>d. CPF ou número do passaporte</p>
<p>e. cargo ocupado</p>

f.	data da posse
g.	prazo do mandato
h.	outros cargos ou funções exercidos na empresa
8.4 diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários	
a.	nome Luiz Paulo Corrêa Aranha
b.	idade 38 anos
c.	profissão Engenheiro Naval
d.	CPF ou número do passaporte 219.645.078-20
e.	cargo ocupado Diretor
f.	data da posse 15/08/2013
g.	prazo do mandato Indeterminado
h.	outros cargos ou funções exercidos na empresa Não
8.5 diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução	
a.	nome Rodrigo Cerdeira Carrera
b.	idade 39 anos
c.	profissão Administrador
d.	CPF ou número do passaporte 274.512.988-09
e.	cargo ocupado Diretor
f.	data da posse 26/01/2016
g.	prazo do mandato Indeterminado
h.	outros cargos ou funções exercidos na empresa Diretor de Gestão de Risco
8.7 diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento,	
a.	nome Marcelo Somlanyi Romeiro
b.	idade 43 anos
c.	profissão Engenheiro Civil
d.	CPF ou número do passaporte 300.280.048-17
e.	cargo ocupado Diretor
f.	data da posse 26/01/2016
g.	prazo do mandato Indeterminado
h.	outros cargos ou funções exercidos na empresa Analista de Investimentos

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos;
Engenharia Naval – Escola Politécnica USP Executive Education Value Investing - Ben Graham Centre for Value Investing – Toronto -2012
ii. aprovação em exame de certificação profissional
CFA
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
<ul style="list-style-type: none"> nome da empresa
Moat Capital NP Administração de Recursos LTDA. Capitânia S/A
<ul style="list-style-type: none"> cargo e funções inerentes ao cargo
Moat - Portfolio Manager – Responsável pela gestão do fundo Moat Capital FIA NP Gestão - Portfolio Manager – Responsável pela gestão do fundo NP Fundamento FIA Capitania - Portfolio Manager – Responsável pela gestão do fundo Capitânia Equities FIA
<ul style="list-style-type: none"> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
Gestão de Recursos
<ul style="list-style-type: none"> datas de entrada e saída do cargo

<p>Moat - Set/2013 – presente</p> <p>NP Gestão - Set/2009 a Ago/2013</p> <p>Capitânia - Ago/2006 a Ago/2009</p>
<p>8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>
<p>i. cursos concluídos;</p>
<p>FAAP – Administração de Empresas</p> <p>FIPE/USP – MBA em Economia de Empresas</p>
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>
<p>Não há</p>
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa
<p>Moat Capital Gestora de Recursos Ltda.</p> <p>GEO Capital Gestora de Recursos Ltda.</p> <p>Credit-Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S/A</p>
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo
<p>Moat Capital – Sócio e COO</p> <p>GEO Capital – Sócio e COO</p> <p>Credit-Suisse Hedging-Griffo – Diretor Operações AM/PB</p>
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
<p>Gestão de recursos, Wealth Management, Administração Fiduciária.</p>

<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo
<p>Moat Capital – Jan/2016 - presente</p> <p>GEO Capital – Abr/2014 a Jan/2016</p> <p>Credit-Suisse Hedging-Griffo – Mai/2001 a Fev/2014</p>
<p>8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:</p>
<p>Mesma pessoa indicada no item anterior.</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>
<p>i. cursos concluídos;</p>
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo
<p>8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>
<p>i. cursos concluídos;</p>
<p>Engenharia Civil – Escola Politécnica USP</p> <p>MBA em Finanças – Insper (antigo IBMEC)</p>
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>

CPA 20	
iii.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
	<ul style="list-style-type: none"> nome da empresa
	<p>Moat Capital</p> <p>Rio Bravo Investimentos S.A.</p>
	<ul style="list-style-type: none"> cargo e funções inerentes ao cargo
	<p>Moat Capital – Diretor Responsável pela Distribuição e Analista de Investimentos</p> <p>Rio Bravo – Analista de Investimentos de ações e Gestor de fundos de <i>Venture Capital</i> (FMIEE)</p>
	<ul style="list-style-type: none"> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
	Gestão de Recursos
	<ul style="list-style-type: none"> datas de entrada e saída do cargo
	<p>Moat Capital – Fev/2015 - presente</p> <p>Rio Bravo - Nov/2000 - Jun/2014</p>
8.8.	Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
a.	quantidade de profissionais
	9 profissionais
b.	natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
	Análise de investimentos, gestão de portfolio
c.	os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistemas de informação: Bloomberg, Cedro Trading e periódicos de grande circulação.

Rotinas e procedimentos:

Análise de Investimentos - O processo de seleção de ativos da Moat Capital é norteado pelos princípios de valor e pesquisa própria.

O analista responsável pela cobertura do ativo deve levar ao comitê de investimento um material produto de seu trabalho de pesquisa que deve conter no mínimo: Documento com a tese de investimento e opinião sobre a empresa e o cálculo do valor intrínseco. Modelo de fluxo de caixa descontado com análise de sensibilidade de variáveis-chaves e análise de balanço calculando o valor do ativo líquido da empresa em questão.

Uma vez todo esse material disponível para os integrantes do comitê de investimentos, o ativo estudado é aprovado ou rejeitado para investimento. Quando aprovado, também se discute qual a margem de segurança e seus aspectos qualitativos. Caso o comitê reprove o investimento é discutido se a empresa estudada pode ter algum preço que possa voltar a ser discutida em comitê novamente.

Gestão de portfólio – A alocação de ativos nos fundos é de responsabilidade do gestor, sempre dentro de seu mandato em conformidade com o regulamento dos fundos e a regulamentação vigente. No comitê de investimento são definidos os ativos que serão alocados.

Após estudo profundo dos ativos, são adotados patamares de preços em que os ativos atinjam margem de segurança adequada a se iniciar o investimento.

O desinvestimento de uma posição ocorre quando, após a reavaliação do ativo, identifica-se que não há mais margem de segurança suficiente para continuar com o investimento ou que este já atingiu seu objetivo esperado pela equipe no portfólio.

O gestor do fundo tem a palavra final sobre as decisões do comitê.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais
3
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
<p>a. promover treinamentos visando manter seus Colaboradores constantemente atualizados em relação ao presente Manual de compliance da Moat e a outros de auto regulação aos quais a Moat tenha aderido, inclusive o “Código de Administração de Recursos de Terceiros”, e outros aos quais a Moat venha a aderir, bem como garantir o conhecimento dos Colaboradores acerca da legislação atual aplicável às atividades da Moat e às regras de compliance e controles internos constantes deste Capítulo .</p> <p>b. Avaliar e revisar os procedimentos da Moat a fim de minimizar preventivamente eventuais riscos operacionais e de descumprimento do disposto neste Manual de compliance com periodicidade anual.</p> <p>c. Assegurar pelo Diretor de Compliance, em conjunto com a Diretoria da Moat, que a estrutura organizacional determine, com clareza, a responsabilidade, autoridade e autonomia de cada área e a quem cada colaborador se reporta, afim de promover altos padrões éticos e de conduta, demonstrando a todos os Colaboradores a importância do comprometimento com todos os controles internos implementados.</p> <p>d. Divulgar relatório para os diretores uma vez por semestre, sobre as atividades desenvolvidas pelo setor de compliance bem como todas ocorrências registradas durante o período em questão.</p> <p>e. Atender prontamente todos os Colaboradores da MOAT;</p> <p>f. Prestar suporte a todas as áreas da Moat no que concerne a esclarecimentos dos controles e do disposto nos capítulos do presente Manual</p> <p>g. Acompanhar sistematicamente a conformidade das atividades da Moat com as normas regulamentares (externas e internas, inclusive, mas não exclusivamente, conforme estabelecidas nos capítulos do presente Manual) em vigor</p> <p>h. Fiscalizar os controles internos da Moat, em particular no que diz respeito às seguintes atividades desempenhadas pela Moat: (a) execução</p>

dos controles de corretagens; (b) revisão dos cálculos de valor de cotas dos fundos geridos, para confrontação com o administrador do respectivo fundo; (c) elaboração de relatório gerencial de posição das carteiras administradas (fundos); e (d) controle das contas a pagar da Moat.

- i. Identificar possíveis condutas contrárias a este Manual;
- j. Definir os princípios éticos a serem observados por todos os Colaboradores da MOAT, constantes deste Manual ou de outros documentos que vierem a ser produzidos para este fim, elaborando sua revisão periódica;
- k. Promover a ampla divulgação e aplicação dos preceitos éticos no desenvolvimento das atividades de todos os Colaboradores da MOAT, inclusive por meio dos treinamentos previstos neste Manual;
- l. Apreciar todos os casos que cheguem ao seu conhecimento sobre o descumprimento dos preceitos éticos e de compliance previstos neste Manual ou nos demais documentos aqui mencionados, e também apreciar e analisar situações não previstas, tomando as medidas cabíveis, inclusive junto aos órgãos reguladores;
- m. Garantir o sigilo de eventuais denunciadores de delitos ou infrações, mesmo quando estes não solicitarem, exceto nos casos de necessidade de testemunho judicial;
- n. Solicitar sempre que necessário, para a análise de suas questões, o apoio da auditoria interna ou externa ou outros assessores profissionais;
- o. Tratar todos os assuntos que chegue ao seu conhecimento dentro do mais absoluto sigilo e preservando os interesses e a imagem institucional e corporativa da MOAT, como também dos Colaboradores envolvidos;
- p. Definir e aplicar eventuais sanções aos Colaboradores.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Os sistemas utilizados serão os mesmos utilizados pelas áreas de gestão de recursos e distribuição, com níveis de acessos distintos.

Rotinas e Procedimentos –

Acompanhamento diário das operações – rotinas diárias de verificação das operações realizadas a fim de garantir que: i) as operações tenham sido

executadas de acordo com a instrução do gestor; ii) as operações tenham sido distribuídas proporcionalmente ao patrimônio das carteiras geridas; iii) o preço médio de execução seja o mesmo para todas as carteiras; iv) a corretora selecionada para execução esteja de acordo com os interesses da carteira gerida; caso ocorra operação entre carteiras geridas por esta sociedade as mesmas estejam formalizadas e fundamentadas; v) que a liquidez dos ativos do portfólio estejam de acordo com as previsões e os prazos médio de resgates de cotistas;

Auditorias Periódicas– A área de Compliance será responsável por, através de processos de monitoramento constantes, garantir que as atividades executadas por esta sociedade atendam ao mais elevado padrão de ética e estejam de acordo com a regulamentação vigente. A área também será responsável por atividades com fiscalizações eventuais, tais como: Verificação de mensagens eletrônicas.

Controles de combate e prevenção a lavagem de dinheiro – Com o sentido de combater e prevenir a prática de lavagem de dinheiro os seguintes procedimentos serão monitorados: i) Verificação de compatibilidade da renda do cliente com o volume de recursos aplicados; ii) Monitoramento das quantidades e volumes de aplicações e resgates realizadas por cada um dos investidores; iii) Due Diligence prévio a contratação de prestadores de serviços; iv) treinamentos de atualização.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Moat Capital dispõe de 1 sócio sênior, com participação societária relevante dedicado à atividade de compliance e controles internos, tendo total independência, e autonomia para a tomada de decisões no âmbito da sua área de atuação, inclusive para a apuração de eventuais descumprimentos às normas internas de conduta e a regulamentação vigente, podendo, uma vez apurado o descumprimento e conforme a gravidade e a reincidência na violação, sem prejuízo das penalidades civis e criminais, aplicar sanções ao colaborador infrator.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a.	quantidade de profissionais
	2
b.	natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
	Controle de Var, Cenários de Stress, Risco de Liquidez, Limites de Exposição.
c.	os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
	Sistemas: Phibra e Bloomberg
d.	a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
	O Diretor de risco da Moat Capital é um profissional com alta senioridade, mais de 15 anos de experiência no mercado financeiro, além de ter uma participação relevante na composição societária da empresa. Além disso nas políticas definidas pela Moat Capital está assegurada a independência e autonomia da área de risco.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	
	N/A
a.	quantidade de profissionais
	N/A
b.	os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
	N/A
c.	a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade
	N/A
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	

a. quantidade de profissionais
2
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
Prospecção e relacionamento com clientes
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
<p>POLÍTICA DE TREINAMENTO</p> <p>I. Implementação</p> <p>a. Cada Colaborador no momento de sua contratação, antes do início efetivo de suas atividades, participará de um processo de treinamento onde irá adquirir conhecimento sobre as atividades da MOAT, suas normas internas, especialmente sobre este Manual, além de informações sobre as principais leis e normas que regem as atividades da MOAT, e terá oportunidade de esclarecer dúvidas relacionadas a tais princípios e normas.</p> <p>II. Continuidade</p> <p>a. Anualmente a MOAT promove através da diretoria de compliance uma palestra de reciclagem, sobre as atualizações sobre este Manual, além de informações sobre as principais leis e normas que regem as atividades da MOAT.</p> <p>i. Os treinamentos abordarão as normas dispostas nos capítulos do presente Manual de compliance, apresentando aos Colaboradores seus principais aspectos e os mecanismos de execução dos mesmos. Assim, deverão proporcionar aos Colaboradores uma visão geral das políticas adotadas pela Sociedade, de forma que os mesmos se tornem aptos a exercer suas funções aplicando conjuntamente todas as normas nelas dispostas.</p> <p>ii. A MOAT poderá, por deliberação dos seus diretores, financiar cursos de aprimoramento profissional, desde que julgue viável e interessante o conteúdo a ser lecionado. Caberá aos diretores responsáveis pela área administrativa e financeira da Sociedade a aprovação de participação em cursos, eventos ou palestras pelo Colaborador solicitante.</p>

<p>d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição</p>
<p>A área de distribuição dispõe de toda infraestrutura das demais áreas Moat Capital e utiliza os serviços do sistema Phibra CRM para gerenciar o relacionamento com os clientes, além do sistema Phibra para armazenar informações cadastrais, registrar operações e obter relatórios gerenciais de desempenho.</p>
<p>e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>
<p>Para cadastro das informações dos investidores a Moat Capital utiliza o sistema Phibra. A rotina consiste em obter as informações cadastrais dos clientes, em consonância com a regulamentação vigente, avaliação da capacidade financeira do cliente e a origem dos recursos, avaliação e identificação do perfil de risco para a correta adequação dos produtos. Nesse sistema também são registradas todas as operações executadas pelos clientes.</p>
<p>8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p>
<p>N/A</p>
<p>9. Remuneração da empresa</p>
<p>9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica</p>
<p>Gestão de fundos de investimentos – Receita de Taxa de Administração e Taxa de Performance.</p>
<p>9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:</p>
<p>a. taxas com bases fixas</p>
<p>41,73%</p>
<p>b. taxas de performance</p>

58,27%
c. taxas de ingresso
0%
d. taxas de saída
0%
e. outras taxas
0%
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
Não há.
10. Regras, procedimentos e controles internos
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços
<p>PRINCÍPIOS</p> <p>A MOAT CAPITAL baseada nos mais elevados padrões de conduta, honra seus compromissos com seus fornecedores e prestadores de serviços, através da formalização de contratos concisos, transparentes eficientes e adequados à boa condução dos seus negócios. Os critérios técnicos, profissionais, mercadológicos, logísticos e éticos, no melhor interesse da MOAT CAPITAL, são determinantes na tomada de decisão dos Terceiros Contratados da gestora. Todos os Terceiros Contratados serão analisados antes de serem contratados pela MOAT CAPITAL, respeitando as melhores práticas e contribuindo para o combate à lavagem de dinheiro e corrupção.</p> <p>ANÁLISE</p> <p>Durante o processo de contratação de terceiros, os Colaboradores da MOAT CAPITAL deverão obter informações qualitativas sobre o terceiro que tenha interesse em iniciar</p>

vínculo jurídico com a gestora, de modo a permitir um melhor julgamento durante a pré-seleção. Dentre as informações que devem ser obtidas, destacam-se:

(1) Data de início das atividades; (2) Qualificações dos principais sócios/executivos; (3) Lista de clientes (passados e atuais) e objeto da contratação; (4) Pesquisas na rede mundial de computadores sobre notícias negativas acerca do terceiro; e (5) informações adicionais que possam ser relevantes para melhor avaliar o terceiro.

O terceiro deverá ser legalmente constituído, ser idôneo, ter comprovada capacidade econômico-financeira e técnica compatíveis com o objeto da contratação e assunção das responsabilidades contratuais. Deverão ser solicitados ao terceiro os documentos constitutivos e/ou societários relevantes, de forma a identificar os administradores e representantes legais. Caso necessário, deverão ser solicitadas cópias das demonstrações contábeis dos últimos anos e referências bancárias e técnicas do terceiro. Deverão ser considerados durante o processo de Contratação, o seguinte:

(I)- Idoneidade (no caso de pessoa jurídica, a idoneidade dos sócios e principais executivos deve ser considerada em conjunto); (II) Nível de satisfação de outros clientes; (III) Estrutura para atender o objeto da contratação.

A MOAT CAPITAL poderá, a seu exclusivo critério, deixar de aplicar as verificações aqui descritas, quando o terceiro tiver notória capacidade econômico-financeira e/ou técnica para atender ao escopo da contratação e adimplir as responsabilidades contratuais estabelecidas. O início das atividades do terceiro deve ser vinculado à formalização da contratação, e nenhum tipo de pagamento poderá ser efetuado antes da celebração do contrato.

CONFIDENCIALIDADE

O contrato deverá contemplar também as questões a cerca da confidencialidade, onde cada parte se compromete em manter sigilo sobre as informações acessadas, trocadas e geradas durante a execução das atividades contratadas.

MONITORAMENTO

Os Colaboradores responsáveis pelo processo de seleção dos fornecedores manterão cadastro permanentemente atualizado de fornecedores, eliminando-se aqueles sobre

os quais parem quaisquer dúvidas acerca de má-conduta, comportamento antiético, cometimento de ilícitos ou venham a gozar de má reputação no mercado.

O monitoramento das atividades exercidas pelos terceiros para a sociedade, bem como dos próprios terceiros, é de responsabilidade da área de Compliance, que será auxiliada pela área que requisitou à contratação. O monitoramento deve ser contínuo, pelo prazo que durar a contratação, e analisar o objeto contratado vis a vis a entrega realizada, com ênfase nas eventuais disparidades na tempestividade, qualidade e quantidade esperadas. Ainda, o monitoramento deve ser capaz de identificar preventivamente atividades que possam resultar em riscos para a gestora.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

O processo começa na seleção de corretoras. Acompanhamos as corretoras de acordo com os seguintes critérios: Cumprimento de todos dispositivos legais, rebate de corretagem, reputação da empresa, conflito de interesse, sigilo sobre operações e qualidade na execução. Buscamos concentrar as operações em poucas corretoras e dessa forma ter um volume relevante em todas para justificar um ganho de escala. Há também um balizamento entre os tipos de corretora: *discount* ou *research*. Monitoramos o volume frequentemente de forma a otimizar o volume direcionado a cada uma delas.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.**

Por regra interna não aceitamos cursos ou viagens patrocinadas pelas contrapartes que operamos. Com relação a brindes de final de ano, o valor do brinde não deve ultrapassar a US\$100,00 e deve sempre ser comunicado aos sócios.

A MOAT poderá permitir o uso de Soft Dollar apenas nos casos onde o benefício seja integralmente revertido diretamente para a atividade de administração de carteiras, observando, concomitantemente, os conceitos da política de seleção de corretoras, de forma a evitar a dependência e/ou a concentração na

execução das ordens impactando a tomada de decisão de investimentos da gestora.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

B.1.1 – Introdução ao BCP

O objetivo do Plano de Contingência e Continuidade dos Negócios (“BCP”) é possibilitar que a MOAT Capital de Recursos Ltda (“MOAT”) continue com as suas operações e serviços essenciais mesmo nos cenários de crise.

O presente documento define os procedimentos que deverão ser seguidos pela MOAT, no caso de contingência, de modo a impedir a descontinuidade operacional por problemas técnicos. Foram estipuladas estratégias e planos de ação com o intuito de garantir que os serviços essenciais da MOAT sejam devidamente identificados e preservados após a ocorrência de um imprevisto ou um desastre.

O Plano de Contingência prevê ações que durem até o retorno à situação normal de funcionamento da MOAT dentro do contexto de seu negócio.

B.1.1.1 – Cenários de Crise

A *Alternative Investment Management Association (AIMA)* lista em seu documento “*Business Continuity Management for Hedge Fund Managers – version June 2012*” 24 possíveis cenários de crise:

1. Explosão em uma grande área;	2. Fogo;	3. Falta localizada de energia;
4. Explosão localizada;	5. Inundação;	6. Falha de circuito / terminal;
7. Explosão na vizinhança;	8. Pandemia;	9. Falha de hardware;
10. Bomba radiológica;	11. Clima extremo;	12. Virus / hackers;
13. Guerra ou insurreição civil;	14. Interrupção de transportes;	15. Roubo / sabotagem;
16. Alerta de segurança;	17. Acidentes (dentro ou fora do escritório);	18. Falha no sinal de telecom (internet e/ou voz);
19. Vazamento de gás;	20. Eletrocução;	21. Falha no hardware de telecom e
22. Terremoto;	23. Falta geral de energia (apagão);	24. Falha na rede de celular



Uma vez que ocorra algum incidente parecido com estes 24 cenários ou algo que chame a atenção do colaborador, o líder do BCP – que é o Compliance Officer ou na ausência deste o seu back-up – deverá ser imediatamente comunicado. (Ver B.1.4 – lista de contatos de emergência)

B.1.1.2 – Desdobramentos

A lista de cenários apresentadas em B.1.1.1 não tem a pretensão de ser definitiva. Além disto, cenários de crise são por definição imprevisíveis. No entanto os cenários acima geralmente levam a combinação de um ou mais dos desdobramentos abaixo:

1. **Perda de Acesso ao Prédio:** significa que todos os colaboradores e contratados da MOAT que estiverem no prédio no momento do incidente deverão evacuá-lo e quem estiver fora não poderá entrar.
2. **Perda de Pessoal:** afeta o *staff* e prestadores de serviços da MOAT. Inclui ferimentos, doenças, morte e incapacidade de chegar no escritório (ou potencialmente trabalhar de casa).
3. **Perda de Infraestrutura de TI:** inclui falha parcial ou completa da rede de TI, incluindo hardware e softwares essenciais. O fator-chave é envolver os prestadores de serviços assim que possível para instaurar os sistemas de *back-up*.
4. **Perda de Infraestrutura de Telecom:** inclui falha parcial ou completa da rede de telecomunicações, incluindo equipamentos, telefones fixos, celulares e a internet).
5. **Perda de Energia Elétrica:** Falta de energia devido a apagões ou interrupção da rede elétrica devido a chuvas e/ou quedas de árvores.

B.1.2 – Gestão da Crise, Recuperação e Retomada

Uma vez que o líder do BCP foi acionado devido a uma potencial crise, caso seja possível ele convocará (pessoalmente ou via *call-tree*) os colaboradores-chave da MOAT para formar o comitê de crise e avaliar conjuntamente a situação e próximos passos.



Na impossibilidade de decisão em conjunto – devido a situação onde a pressão é extrema – o líder do BCP poderá tomar decisões sozinho sobre os próximos passos para gerenciar a crise.

Existem geralmente três etapas a serem percorridas após a ocorrência de um evento:

1. **Gestão da Crise;**
2. **Recuperação e**
3. **Retomada**

B.1.2.1 – Gestão da Crise

1. **Etapa Inicial:** engloba vários aspectos e decisões fundamentais a serem tomados imediatamente após o incidente:
 - 1.1. Avaliação dos impactos: o foco da reunião do time de crise deve ser em
 - 1.1.1. Entender o que aconteceu;
 - 1.1.2. Quais são as consequências imediatas e gravidade da situação;
 - 1.1.3. Como manter o staff a salvo e
 - 1.1.4. O que nós devemos fazer AGORA e decidir pela formalização ou não da CRISE (Em caso afirmativo os próximos passos são seguidos)
 - 1.2. Comunicação ao restante dos colaboradores

- 1.3. Evacuação do prédio coordenada em conjunto com a administração predial;
- 1.4. Acionar assistência médica imediata se necessário;
- 1.5. Notificação dos serviços de emergência (bombeiros, polícia, SAMU) se necessário;
- 1.6. Condução de chamada para ver os membros do staff e visitantes presentes;
- 1.7. Retomada da reunião do comitê de crise;
- 1.8. Re-alocação do staff:
 - 1.8.1. Quem vai para casa e quem vai para o site de contingência;
 - 1.8.2. Combinar como serão as próximas comunicações (telefone, Whatsapp)
- 1.9. Notificação de parceiros-chave estratégicos: prestadores de serviços de TI e Telecom (Tecnoqualify); e administrador do fundo (INTRAG).



Tomar cuidado para manter a consistência da comunicação ao informar terceiros. Apenas os colaboradores autorizados a falar em nome da empresa deverão fazer isto (ver lista de autorizados no Manual de Compliance).

- 1.10. Iniciar a redundância de TI (caso seja aplicável) em conjunto com a Tecnoqualify e
- 1.11. Re-direcionamento das linhas de telefone para os celulares (caso seja aplicável)

2. Recuperação de Desastre – TI

Após determinar a necessidade ou não de redundância de TI, o comitê de crise deverá atuar em conjunto com a Tecnoqualify para garantir que qualquer aplicativo e hardware críticos continuem a operar via redundância/back-up. Isto inclui:

- acesso ao servidor de e-mails;
- acesso aos principais servidores (aplicativos e arquivos)
- acesso remoto aos sistemas.

3. Telecom

Caso a redundância de telecom seja necessária, o provedor deve ser instruído a desviar linhas de dados/e-mail.

4. Comunicação Externa

A gestão de relacionamentos externos durante uma interrupção das atividades normais é crítica para o curto e médio prazo da MOAT. No curto prazo os prestadores de serviços críticos devem ser avisados para que eles adaptem os seus processos para a nova circunstância. No longo prazo, prover uma comunicação clara, pontual e consistente a clientes, distribuidores e contrapartes fortalece a confiança na organização

O comitê de Crise produzirá um script padrão para comunicar interna e externamente (demais prestadores de serviços, clientes, dentre outros). É muito importante que a comunicação externa seja consistente uma vez que confusão poderá resultar em perda de confiança.

Caso algum colaborador (que não esteja autorizado a falar em nome da empresa) seja questionado por terceiros, o colaborador deverá direcionar o terceiro para alguém que esteja autorizado.

B.1.2.2 – Recuperação

A fase de recuperação começa após a crise inicial ter sido contornada, ou seja, o staff já foi recolocado, a redundância de TI acionada e terceiros-chave notificados.

A fase de recuperação é composta das sub-fases a seguir:

1. **Comunicação Interna:** call diário de acompanhamento do comitê de Crise e outro call com os demais membros da MOAT. Ambos devem ser minutados pelo líder do BCP e conter os action points (atividade/dono/deadline);
2. **Ações Iniciais de Recuperação:**
 - 2.1. Comitê de Riscos e Compliance: deverá se reunir assim que possível para avaliar o impacto do incidente nos diversos riscos (mercado, crédito, operacional, dentre outros) e caso necessário tomar as devidas ações;
 - 2.2. Comitê de Investimentos: o CIO e o CRO devem juntamente convocar uma reunião para verificar se todas as informações necessárias ao portfólio estão seguras. Dados faltando ou corrompidos devem ser comunicados ao comitê de crise. O time de Gestão e o CRO devem decidir se decisões de investimento são requeridas embora o trading discricionário deva ser minimizado de acordo com as novas condições operacionais da empresa.
 - 2.3. Operações (Middle Office): este time deverá continuar a manter informados o administrador do fundo, prime brokers e outros contrapartes operacionais-chave.
3. **Cobertura de funções críticas:** todas as áreas funcionais deverão ter previamente identificado as suas atividades críticas e o seu pessoal-chave necessário. Estas funções deverão ser conduzidas com qualquer problema sendo escalado ao comite de crise.
4. **Data Management:**
 - 4.1. Migração dos trabalhos conduzidos externamente durante a crise para os sistemas essenciais (ou back-up)
 - 4.2. Back-up de dados em ambiente de Recuperação
5. **Comunicação Externa:** stakeholders-chave externos devem ser atualizados regularmente.
6. **Cenários de Retificação/ Contingência**
 - 6.1. Acesso ao prédio: no caso do prédio ter sido evacuado, ou o acesso a ele estar negado. é provavel que documentos ou hardware importantes estejam dentro
 - 6.2. Buscar acomodação alternativa: no caso do prédio ter sido gravemente danificado ou destruído e a re-ocupação não seja possível a médio prazo (ou nunca mais).

B.1.2.3 – Retomada

A terceira fase é a transição entre estar trabalhando em “modo recuperação” para voltar ao modo normal (*business as usual*). Deve ser tratada – e gerida – como um projeto incluindo atividades, check-lists e gráficos de Gantt com uma clara linha do tempo.

Os temas cobertos por esta fase são dependentes do evento ocorrido mas podem incluir:

- Como a organização volta a estar em *compliance* novamente ?
- Algum sistema necessita ser reconstruído ?
- A empresa irá mudar para um novo escritório ?

B.1.3 – Redundâncias e Contingências

Em caso de eventos de crise, a MOAT possui contingências e redundâncias de forma a permitir a continuação de suas atividades mesmo em condições adversas.

B.1.3.1 – Redundância de TI / Back-up de Arquivos

Backup Server: O servidor possui software de backup (backup Windows 2016 e Ibackup), responsável pela realização de backup predefinido pela política da MOAT.

A MOAT disponibiliza em seus servidores o serviço de backup e restore de arquivos, que tem o intuito de garantir a segurança das informações, a recuperação em caso de desastres e garantir a integridade, a confiabilidade e a disponibilidade dos dados armazenados.

Os Backups são feitos através da ferramenta de backup do Windows 2016 Server e Arcserv Cloud e são salvos em disco externo e cloud com agenda diária das pastas de dados de toda a empresa, devendo ser usado em casos em que não é mais possível a recuperação do arquivo danificado ou perdido.

O serviço de e-mail da MOAT é garantido por parceiro *Microsoft* que provém suporte 24/7, serviço de anti spam, anti vírus, recuperação de informação, site de recuperação de desastre e alertas relacionados ao vazamento de informações confidenciais e privilegiadas. A MOAT possibilita o acesso remoto de todas as mensagens pelos colaboradores.

O serviço de e-mail da MOAT é garantido por dispositivo de segurança que executa funções de firewall e antivírus no nível do roteador. Além disso, Antivirus (software) é ativado em cada computador individual na rede de escritório.

B.1.3.2 – Redundância de Infraestrutura (Telecom, Internet e Energia)

Telefonia

A MOAT conta com serviço VOIP de Telefone sendo 14 linhas VOIP e 2 linhas analógicas. Em caso de falhas nas linhas telefônicas VOIP, os colaboradores da MOAT ainda possuem celulares que podem substituir a telefonia fixa.

Internet

O acesso à internet é disponibilizado por 3 links de velocidade de 30 mbps no link dedicado (Algar) e 2 links ADSL de 100 mbps link VIVO e NET

Energia

Em caso de falha de fornecimento de energia, a MOAT possui nobreak para suportar o funcionamento de seus servidores, rede corporativa, telefonia e de 2 estações de trabalho (desktops) para a efetiva continuidade dos negócios durante 6 horas. Após 3 horas caso não retorne a energia a equipe será deslocada para o site backup.

Teste de no-break realizado duas vezes por ano.

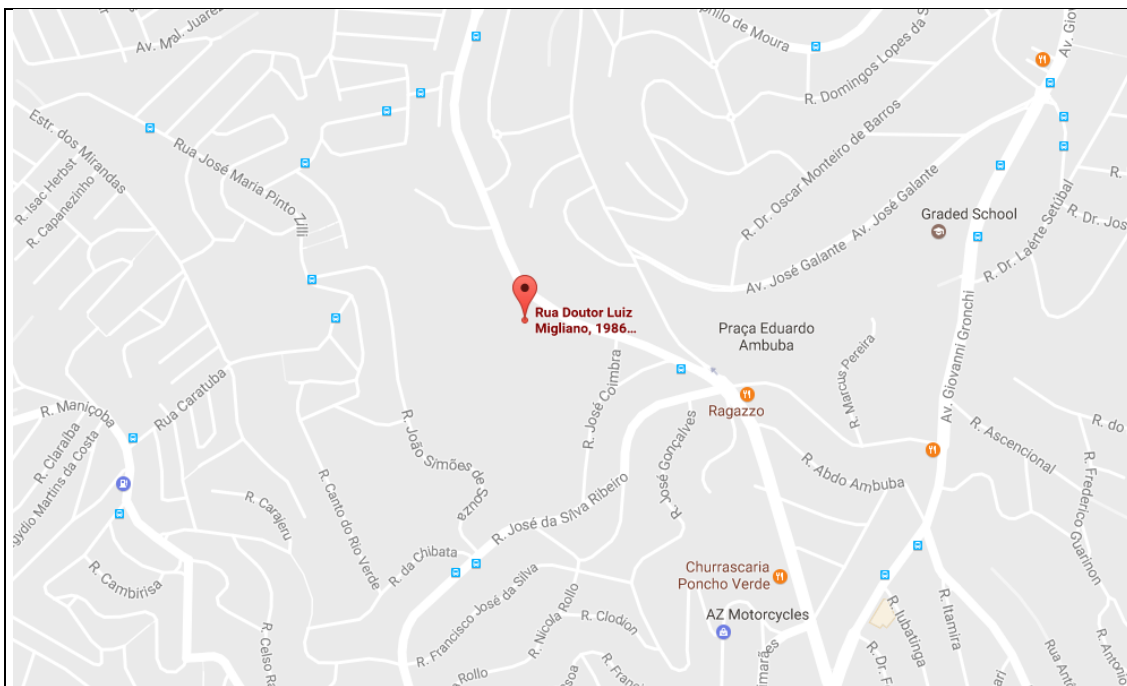
B.1.3.3 – Site de Contingência e Home-Office

O escritório da MOAT encontra-se na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3015, 11 andar, Itaim. Em caso da perda de acesso a este edifício, os colaboradores poderão: (a) acessar o site de contingência ou (b) trabalhar de casa com acesso VPN (*home-office*).



O site de contingência é o escritório do prestador de serviços (Tecnoqualify) cujo endereço é:

Rua Dr. Luiz Migliano, 1986 - 10 andar – São Paulo - SP
São Paulo/SP – CEP: 05711-001



O site de contingência fica a cerca de 8 km da sede da MOAT e pode ser acessado através de grandes vias como a Marginal Pinheiros. Em tráfego normal, pode-se chegar em 40 minutos.

No site de contingência, a MOAT possui posições de contingência. Estes postos possuem a “software-padrão” dos aplicativos essenciais da MOAT para operação e sistemas.

A MOAT também conta com acesso remoto via VPN à sua rede de dados e alguns aplicativos para os colaboradores que optarem pelo *home-office*. Tal acesso encontra-se disponível a todos os colaboradores autorizados pelo Compliance Officer.

Os aplicativos essenciais da MOAT estão listados abaixo bem como os a disponibilidade de acesso no site de contingência e no *home-office* via VPN:

Aplicativo	Site de Contingência	Home-Office (acesso VPN)
Email Outlook	✓	✓
Sophos Antivirus	✓	✓
Base de Dados	✓	✓
Feeders de cotações	✓ O software está instalado nos desktops de contingência.	✓




As informações dos portfólios além de estarem nos sistemas internos da MOAT são disponibilizadas diariamente pelo administrador, que também informará qualquer movimentação no passivo dos fundos para adequação do caixa dos fundos.

B.1.4 – Lista de Contatos de Emergência

A MOAT desenvolveu uma lista de Contatos de Emergência que inclui os nomes, telefones, endereços de e-mail dentre outras informações críticas para o negócio. Esta lista inclui colaboradores-chave, distribuidores de fundos, clientes de carteiras administradas, contrapartes prestadores de serviços essenciais dentre outros contatos. Esta lista será revista e atualizada ao menos anualmente.

nome	empresa / função	telefone	celular	e-mail
Colaboradores				
RODRIGO CARRERA	MOAT (líder BCP)	11 3181-8727	11 98301-7575	rodrigo.carrera@moat.com.br
DOUGLAS WANG	MOAT (back-up BCP)	11 3181-8726	11 97463-8477	Douglas.wang@moat.com.br

Prestadores de Serviços / Contrapartes

 Antonio Rampazzo	Itau Corretora Clearing	11 3073-3831		middlebovespa@itaubba.com
Clayton Campos	MOAT (Suporte TI)		11 98244-7988	clayton@tecnoqualify.com.br
Luis Sposito	Safra corretora	11 35759611		Luis.sposito@safra.com.br
Waldir	CS Corretora	11 3701-6285		
LUCIANO HADDAD	Itau Coroporate	11 3072-6182		Luciano.haddad@itau-unibanco.com.br
WALTER MORAIS	CAPITAL MARKETS	3842-9977		Walter.morais@cmcapital.com.br
PEDRO JUCA	XP CORRETORA			

B.1.5 – Revisão Anual, Atualização, Treinamento e Testes

B.1.5.1 – Revisão Anual e Atualização

O BCP deverá ser revisado anualmente e atualizado sempre que for necessário. Cada revisão deverá ser aprovada pelo Diretor de Compliance (*Compliance Officer*) e as cópias do plano revisado deverão ser distribuídas a todos os colaboradores-chave da MOAT. O BCP também será revisto caso aconteça alguma das situações abaixo:

- Mudanças materiais – organizacionais – no negócio da MOAT
- Mudanças de pessoal
- Mudança de endereço do escritório da MOAT ou abertura de um escritório adicional
- Introdução de novos processos ou alteração dos existentes
- Upgrade ou alterações na infraestrutura de IT e/ou sistemas
- Mudança de prestador de serviço relevante
- Alterações de informações de contatos (p.e., números de telefone)

B.1.5.2 – Treinamento e Testes

O treinamento do staff em relação ao BCP ocorre fundamentalmente com os procedimentos de teste. O único treinamento adicional requerido é uma apresentação do BCP em uma única sessão a ser feita no momento de sua publicação. No caso de um novo colaborador a equipe de compliance fará para ele(a) a última apresentação feita.

O BCP deve ser testado para garantir que o mesmo funcione em caso de necessidade. Diferentes cenários de eventos devem ser testados ao menos anualmente. Os principais testes são elencados a seguir

Call Tree

O líder do BCP começará o teste fora do horário comercial - sem aviso prévio - transmitindo uma palavra código para os participantes do *call tree*. No dia seguinte, todos os participantes deverão reportar a palavra-código transmitida. Este teste avalia a viabilidade do call tree e se os números de telefone foram corretamente registrados.

Conectividade Remota e Site de Contingência

Todo o staff que possuir acesso remoto via VPN (*Virtual Private Network*) deverá se logar na rede da MOAT a partir de casa e checar se todos os sistemas essenciais e acessos funcionam perfeitamente. Um colaborador da equipe de Gestão e um de Middle-Office/Riscos deverão efetuar os testes através dos notebooks localizados no site de contingência.

Redundância de TI

Durante um final de semana, o provedor de serviços de TI (Technoqualify) irá acionar o sistema back-up e todo o staff tentará logar no sistema testando as aplicações essenciais. Posteriormente – no mesmo final de semana – o sistema principal/primário será acionado novamente, para testar o processo de retomada.

Redundância de Telecom

Durante um final de semana, todas as linhas fixas de telefone serão testadas e então estas serão testadas através de um call tree para telefones fixos. Posteriormente – no mesmo final de semana – as linhas fixas serão reativadas e testadas como parte do processo de retomada.

Redundância de Energia (No-Breaks)

Durante um final de semana, a energia será desligada e o no-break interno entrará em funcionamento. Os acessos e os sistemas essenciais deverão ser checados. Posteriormente – no mesmo final de semana – a energia será reativada e os acessos novamente testados como parte do processo de retomada.

Teste Completo

Durante um dia útil a ser combinado, a estrutura primária de TI será desligada pela manhã e o sistema de back-up entrará em vigor; os telefones fixos serão desviados para os celulares e nenhum staff (incluindo prestadores de serviços de TI) serão permitidos no escritório. Todo o staff trabalhará de casa [OU SITE DE CONTINGENCIA] priorizando as atividades essenciais da análise de impacto no negócio. O time de Crise gerenciará ativamente o teste organizando conference calls conforme planejado. No final do dia, os sistemas primários de IT e a telefonia fixa serão restaurados. No dia seguinte, todo o staff deverá checar se os arquivos foram propriamente salvos nos servidores primários. Este teste também verificará se as atividades chaves foram corretamente identificadas dentre outros.

B.1.6 – Obrigações dos Colaboradores da MOAT em relação ao BCP

O BCP somente funcionará com o devido engajamento de todos os colaboradores-chave da MOAT. Os colaboradores da MOAT deverão obrigatoriamente:

- Manter uma versão impressa atualizada do BCP em casa e no escritório;
- Ter programado no seu celular os números dos telefones do líder do BCP, seus colegas imediatos e do seu supervisor;
- Ter o número do *conference call* do BCP programado no celular e a senha de acesso ao *conference room* facilmente acessível;
- Testar periodicamente o acesso aos sistemas primários e back-ups via VPN (aqueles que tiverem acesso e estrutura computador/internet para o *home-office*);
- Manter uma política de mesa limpa (*clean desk policy*): no caso de um roubo ou incêndio, os papéis guardados ficam muito mais seguros do que aqueles deixados soltos;
- Os colaboradores que gerenciem ou tenham relacionamentos com prestadores de serviços também devem manter programados os contatos destes no celular.

B.1.7 – Atividades e Responsabilidades relacionadas ao BCP

Os responsáveis pelas atividades relacionadas ao BCP da MOAT são listados a seguir:

Manutenção e Atualização do Plano	RODRIGO CARRERA	
Aprovação, Revisões e conduzir revisão anual	RODRIGO CARRERA	
Treinamento e Teste anual do plano	RODRIGO CARRERA	
Implementação do plano em caso de necessidade	Emergency Response Team	
Revisão Trimestral da lista de Contatos de Emergência	RODRIGO CARRERA	
Manutenção e distribuição da lista de Contatos de Emergência	RODRIGO CARRERA	
Prover informações do plano para investidores e CVM	RODRIGO CARRERA	
Revisar BCPs de prestadores de serviços essenciais <ul style="list-style-type: none">• Na contratação dos serviços• Na revisão anual do BCP da MOAT	RODRIGO CARRERA	

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

O risco de liquidez consiste na possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira dos Fundos, nos respectivos mercados em

que são negociados. Assim, é possível que sejam encontradas dificuldades para negociar os ativos pelo preço e tempo desejado, resultando em dificuldade do Fundo em efetuar os pagamentos dentro do prazo estabelecido em seu regulamento (“Regulamento”) e na regulamentação em vigor.

Inicialmente é importante mencionar que as tomadas de decisão relacionadas ao gerenciamento de liquidez dos fundos de investimentos geridos pela Moat Capital estão a cargo tanto do gestor responsável pela administração das carteiras quanto do Diretor Responsável pela Gestão de Riscos. Ambos tomarão todas as medidas necessárias para o cumprimento do exposto nesta política, sendo a decisão final caberá ao Diretor Responsável pela Gestão de Riscos.

Os critérios de liquidez adotados nas carteiras dos fundos de investimentos geridos pela Moat são:

- (i) Compatibilidade entre os ativos financeiros dos fundos de investimento e as condições de resgate de cotas. De acordo com a data da solicitação de resgate até o período da cotização, conforme estabelecidas nos regulamentos e demais documentos dos fundos de investimento geridos pela Moat Capital;
- (ii) Análise da liquidez dos ativos financeiros dos fundos de investimento, de acordo com o histórico do volume médio negociado;
- (iii) Monitoramento das operações realizadas; e
- (iv) Controle do Fluxo de Caixa dos fundos de investimento. Risco de Mercado: Risco de incorrer perdas ao liquidar uma posição devido a variação dos preços dos ativos. Quanto maior o prazo, maior o seu risco.

Os critérios definido pela Moat Capital para a definição dos índices de liquidez dos fundos estão destacados a seguir:

Os fundos precisam ser capazes de zerar 50% da carteira no período entre o pedido de resgate e sua liquidação, portanto, depende do período de resgate de cada fundo, limitado a regra de execução descrita abaixo:

- i. Regra de execução: Número de dias úteis para zeragem da posição usando 33% do volume médio diário dos últimos 30 dias uteis.
- ii. Será considerado de alta liquidez posição que pode ser liquidada em menos de 2 dias.

- iii. Ativos depositados em Margem ou garantias terão seus prazos de venda a contar da data de liquidação das demais posições do fundo, quando estes deverão ser liberados.

Situações de Ilquidez

Em hipóteses de situações específicas de ausência de liquidez, a Moat Capital, mediante convocação extraordinário do Comitê de Risco, definirá os procedimentos a serem tomados. São 3 as decisões que poderão ser deliberadas pelo comitê:

- Adequação imediata da carteira dos fundos de investimentos;
- Adequação gradual da carteira dos fundos de investimentos;
- Fechamento dos fundos de investimentos para aplicação/resgate e convocação de uma assembleia de cotistas.

Vale destacar que o administrador fiduciário dos fundos de investimentos, sempre que necessário, será comunicado do ocorrido, bem como da solução adotada. Lembramos ainda, que administrador fiduciário possui prerrogativa de reenquadramento das carteiras para cumprimento de exigências relacionadas ao passivo desses fundos.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

OBJETIVO

O objetivo da Política de Suitability é estabelecer procedimentos formais que possibilitem direcionar e padronizar o processo para identificação do perfil de risco dos investidores, a recomendação de produtos Fundos de Investimentos, verificar a adequação dos produtos ao perfil de risco atribuído ao investidor, levando-se em consideração sua situação financeira, sua experiência em matéria de investimentos, grau de tolerância a volatilidade, horizonte de investimento, preferências quanto à assunção de riscos e os objetivos visados ao investir nos Fundos de Investimento distribuídos pela Moat Capital.

A presente política está de acordo com a legislação vigente e as normas de auto-regulação.

PÚBLICO ALVO

A Política de Suitability aplica-se a todos os Investidores (pessoas físicas e jurídicas), inclusive sócios e funcionários, independente da capacidade de investimento, e para suas aplicações em todos os Fundos, exceto nos seguintes casos:

- I – pessoas habilitadas a atuar como integrantes do sistema de distribuição;
- II – companhias seguradoras e sociedades de capitalização;
- III – entidades abertas e fechadas de previdência complementar;
- IV – fundos de investimento;
- V – investidores não residentes;
- VI – pessoas jurídicas que sejam consideradas investidores qualificados, conforme regulamentação específica; e
- VII – analistas, administradores de carteira e consultores de valores mobiliários autorizados pela CVM, em relação a seus recursos próprios.

PROCESSO DE SUITABILITY

A Política de Suitability busca adequar o investimento realizado ao perfil de risco do Cliente da seguinte forma:

3.1 Investidores/Cotistas

Antes da primeira aplicação, o Investidor preencherá um Questionário de avaliação de risco (“Questionario de Suitability.pdf”), que abrange as seguintes questões:

- os objetivos de investimento do cliente, levando em conta (i) o período em que o cliente deseja manter o investimento; (ii) as preferências declaradas do cliente quanto à assunção de riscos; e (iii) as finalidades do investimento.
- a situação financeira do cliente para fins de compatibilidade do produto, levando em conta (i) os rendimentos declarados pelo cliente; (ii) a composição do patrimônio do cliente; e (iii) a necessidade futura de recursos declarada pelo cliente.
- o conhecimento do cliente para compreender os riscos relacionados ao produto, levando em conta (i) os tipos de produtos com os quais o cliente tem familiaridade; (ii) a natureza, o volume e a frequência das operações já realizadas pelo cliente no mercado de valores mobiliários e o período em que tais operações foram realizadas; e (iii) a formação acadêmica e a experiência profissional do cliente.

Com relação ao cliente pessoa jurídica, a questão referente ao conhecimento do cliente quanto aos riscos relacionados ao produto será aplicada à pessoa que toma a decisão de investimento pelo cliente.

Define-se um perfil para o Cliente através da pontuação obtida no Questionário, sendo estes alocados em 4 níveis de risco – Conservador, Moderado, Arrojado ou Agressivo. A Moat Capital deverá comunicar o cliente, de forma presencial, via e-mail ou telefone, acerca da definição do seu perfil de risco previamente a eventuais recomendações de investimentos.

Perfil Conservador - Busca preservação de capital com baixa tolerância a risco, entendendo que retornos próximos às taxas nominais de juros são suficientes para atingir o objetivo do investimento. Os recursos são preponderantemente alocados em ativos líquidos atrelados às taxas de juros, com alta disponibilidade para necessidades de liquidez. Há, em geral, pouca experiência de investimento em diferentes classes de ativos.

Perfil Moderado - Busca preservação de capital com objetivo de superar ligeiramente o retorno das taxas nominais de juros. Mantém alguma alocação em ativos de risco, admitindo perdas de patrimônio em situações adversas de mercado. Investe, no entanto,

boa parte dos recursos em ativos de baixo risco, buscando retornos acima da inflação no médio prazo e disponibilizar recursos para eventuais necessidades de liquidez. Há, em geral, alguma experiência de investimento em diferentes classes de ativos.

Perfil Arrojado - Busca crescimento elevado de capital com tolerância a risco e baixa necessidade de liquidez. Entende que os ganhos e perdas são inerentes a alocações preponderantemente em ativos de risco, aceitando perdas significativas de patrimônio na busca de maiores retornos no médio ou longo prazo. Há, em geral, boa experiência de investimento em diferentes classes de ativos.

Perfil Agressivo - Busca crescimento agressivo de capital com alta tolerância a risco e nenhuma necessidade de liquidez. Entende que os ganhos e perdas são inerentes a alocações preponderantemente em ativos de risco, aceitando perdas significativas de patrimônio na busca de retornos elevados no longo prazo. Há, em geral, muita experiência de investimento em diferentes classes de ativos.

O perfil agressivo compreende investimentos em um portfólio de Fundos agressivo, arrojado, moderado e conservador. O perfil arrojado compreende investimentos em um portfólio de Fundos de nível de risco arrojado, moderado e conservador. O perfil moderado compreende investimentos em um portfólio de Fundos de nível de risco moderado e conservador.

Os questionários poderão ser atualizados ou reavaliados a qualquer momento, inclusive a pedido do cliente, sendo consideradas válidas as informações constantes do último questionário respondido.

Clientes sem Perfil de Investidor definido não poderão receber qualquer recomendação de investimento. No entanto, caso o cliente solicite a realização de aplicação, esta será aceita mediante assinatura de termo específico, aplicável somente na primeira aplicação no fundo. O referido Termo não terá prazo de prescrição determinado.

3.2 Produtos

A Moat Capital classificou os produtos com os quais atua no mercado considerando os seguintes critérios, conforme o manual de Metodologia de Classificação de Riscos (“Metodologia de Classificacao de Riscos.pdf”):

(i) os riscos associados ao produto (crédito, mercado, liquidez e operacional) (ii) classificação do fundo de acordo com regulador, tipos de gestão e riscos e estratégias.

Após esse processo, cada produto é classificado em uma faixa de risco e atribuído a uma categoria de Perfil Suitability. As revisões são feitas no mínimo a cada dois anos e a classificação do produto é atribuída pela área de Risco da Moat Capital

Compara-se o perfil do Cliente com os investimentos pretendidos nos Fundos. Caso os investimentos pretendidos estejam em desacordo com o perfil definido, o Cliente é alertado pelo Officer ou agente autônomo, que deverá indicar claramente as divergências e propor uma alocação alternativa para o Cliente que se enquadre dentro de seu perfil de risco. Caso, mesmo após o alerta do Officer ou Agente Autônomo, o Cliente decida prosseguir com o investimento que o desenquadra, o mesmo deverá assinar um termo ratificando sua ciência, consciência e intenção de possuir um portfólio de fundos mais agressivo do que indicado como adequado para o seu perfil.

3.3 Tratamento de divergências

O monitoramento ocorrerá à medida em que os clientes solicitem novas movimentações, atualizem o seu perfil de investidor ou caso tenha uma alteração na classificação dos produtos distribuídos. Caso sejam identificados desenquadramentos, eles serão classificados em Ativos ou Passivos.

Ativo - O Investidor deseja aplicar em Fundo não compatível com o seu perfil de investidor. Nesse caso, o investidor deverá preencher e assinar um termo de ciência de desenquadramento antes de efetivar a operação.

Passivo - No momento da aplicação, o Fundo era adequado ao seu perfil de investidor. Porém ao longo do tempo eventuais atualizações na classificação de risco do Fundo e/ou no Perfil de Investidor, resultam em desenquadramento com relação a posição já detida. Nesse caso, o investidor poderá optar por liquidar a posição, assinar o termo de ciência de desenquadramento ou mesmo atualizar o perfil respondendo a um novo questionário.

MONITORAMENTO

O Compliance deverá realizar a atividade de monitoramento do cumprimento da Política de Suitability. Serão realizados testes de verificação semestrais com a finalidade de verificar:

Se as informações de cadastro dos clientes estão de acordo com as políticas estabelecidas;

Se os investimentos realizados pelos clientes são compatíveis com o perfil de risco;

ATUALIZAÇÕES

As atualizações do perfil de risco do Investidor deverão ocorrer no mínimo a cada 24 meses, através do preenchimento de novo Questionário. O sistema de cadastro irá alertar o responsável pelo relacionamento com o Investidor da necessidade de atualização.

CONSIDERAÇÕES

O preenchimento do Questionário e a veracidade das informações prestadas, que posteriormente gera o perfil de risco do Cliente, é de inteira responsabilidade do Cliente. A Política de Suitability ou o Questionário não constituem garantia de satisfação do Cliente e não garante que a recomendação de investimento atinja o objetivo de risco e rentabilidade do Cliente.

O Perfil do Cliente é estabelecido de acordo com critérios próprios, não cabendo comparação ou equivalência com os perfis de investimento de outras instituições.

A Moat Capital fica vedada de recomendar produtos que estejam em desacordo com o perfil de investimentos do cliente.

A aplicação em fundos de investimento apresenta riscos para o Cliente podendo resultar em perdas significativas patrimoniais, podendo inclusive acarretar perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do Cliente de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.moat.com.br

11. Contingências⁶	
11.1.	Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:
	Não há
a.	principais fatos
	Não há
b.	valores, bens ou direitos envolvidos
	Não há
11.2.	Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:
	Não há
a.	principais fatos
	Não há
b.	valores, bens ou direitos envolvidos
	Não há
11.3.	Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores
	Não há.
11.4.	Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
a.	principais fatos

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

Não há.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não há.
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
Não há.
a. principais fatos
Não há.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não há.
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:
a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC
b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

d.	que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito
e.	que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
f.	que não tem contra si títulos levados a protesto
g.	que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC
h.	que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC
Declaração em anexo.	